

CHAMADA PÚBLICA N. 04/2025/TENPO

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPANTES EM OFICINAS CÊNICAS

MOSTRA DE TEATRO NACIONAL DE PORANGATU (TeNpo – EDIÇÃO 2025)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), e a Universidade Federal de Goiás (UFG), tendo como interveniente a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (Fundação RTVE), mediante cooperação mútua estabelecida no Convênio 01/2023 (Secult), tornam pública a abertura de inscrições para participação nas oficinas de artes cênicas ofertadas na programação da Mostra TeNpo – Edição 2025.

2. OBJETIVO

2.1. A presente proposta visa as inscrições de participantes das oficinas de artes cênicas para composição de turmas das atividades formativas da Mostra TeNpo – Edição 2025. As inscrições serão por meio do PLATEIA EDITAIS para gerenciar as inscrições de todos os participantes das oficinas e atividades da 20ª Mostra TeNpo. O objetivo é fornecer uma solução prática e integrada, que permita aos interessados realizarem suas inscrições de forma ágil, segura e com total controle sobre seus processos, desde o cadastro até a confirmação da participação.

2.2. Os participantes das oficinas selecionadas farão suas ações formativas, presencialmente, nas salas disponíveis no Centro Cultural de Porangatu e/ou em local indicado pela Organização da Mostra TeNpo 2025 no município de Porangatu/GO.

Apoio:

Correalização:

Realização:

3. CRONOGRAMA

3.1. O cronograma do processo de inscrição, conforme previsto neste regulamento, será percorrido desta maneira:

- **Abertura das Inscrições:** 18 de março de 2025
- **Encerramento das Inscrições:** 15 de abril de 2025
- **Confirmação de Participação:** 16 a 17 de abril de 2025
- **Carga horária:** As oficinas serão presenciais, terão início no dia 22/04/2025 e terão fim no dia 26/04/2025, ao meio-dia, com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas conforme o quadro a seguir:
- **Cronograma de realização das oficinas:**

DATAS	TURNO E HORÁRIOS	
22/04/2025	-	Vespertino das 14h00 às 17h00
23/04/2025 a 25/04/2025	Matutino das 9h00 às 12h00	Vespertino das 14h00 às 17h00
26/04/2025	Matutino das 9h00 às 12h00	-

3.2. O cronograma poderá ser alterado por termo aditivo, sem a necessidade de prévio aviso, cabendo ao interessado acompanhar as informações deste certame no site <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/editais/cp03-inscricao-para-oficinas-de-artes-cenicas>

3.3. O proponente deve se inscrever em uma das modalidades abaixo, no caso de identificação de mais de uma inscrição de um mesmo participante, na mesma modalidade, será considerada a última inscrição.

Apoio:

Correalização:

Realização:

MODALIDADE – OFICINAS CÊNICAS		
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Nº DE VAGAS
1	Oficina de Artes Cênicas: Jogos Teatrais com o ministrante Rui Jorge Vinhais Bordalo Jogos teatrais para a cena e para a sala de aula	24
2	Oficina de Artes Cênicas: Corpo e Objeto no Espaço Cênico com a ministrante Takaiúna Correia Dramaturgias Emergentes: Território dos Objetos	26
3	Oficina de Artes Cênicas: Iniciação à Coreografia com os ministrantes Jéssika Gomes e Wes Ferreira Danças Negras que transformam as Ruas	40
4	Oficina Nacional com os ministrantes Ana Magdalena e João Côrtes O corpo do Ator na interpretação para Teatro, Cinema e Televisão	30

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos participantes será realizada com base na ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas disponíveis para cada modalidade. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, serão adotadas as seguintes providências:

4.1.1. Ordem de Inscrição – As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição, garantindo igualdade de oportunidade a todos os interessados.

4.1.2. Lista de Espera – Os candidatos que não conseguirem a vaga inicial serão automaticamente incluídos em uma lista de espera e poderão ser convocados em caso de desistência de participantes previamente selecionados.

4.1.3. Confirmação de Participação – Os candidatos selecionados deverão confirmar sua participação dentro do prazo estipulado na convocação. O não cumprimento desse prazo implicará a perda da vaga, que será oferecida aos próximos inscritos na lista de espera.

Apoio:

Correalização:

Realização:

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O participante ao se inscrever nesta chamada pública, aceita e concorda com todos os termos do presente regulamento.

5.2. Os casos omissos neste regulamento e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Coordenação Geral da ExeCult.

5.3. Todas as informações do presente regulamento, tais como erratas, adendos, resultados e outros, estarão disponíveis no site: <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/editais/cp03-inscricao-para-oficinas-de-artes-cenicas>

Goiânia/GO, 18 de março de 2025.

Yara Nunes dos Santos
Secretária de Estado da Cultura do Governo de Goiás (Secult)

Luana Cássia Miranda Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG e Coordenadora-Geral da ExeCult

Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora-Executiva da Fundação RTVE

Apoio:



Correalização:



Realização:

